



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 ABR 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

834/20

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, no sentido de determinar aos Órgãos competentes para o pagamento imediato dos convênios firmados com as Instituições que tratam da recuperação de dependentes químicos, bem como a renovação de convênios e firmar em regime de urgência, devido à calamidade causada pela pandemia do Covid-19.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, determinar às Secretarias responsáveis por firmar convênios, bem como o pagamento dos mesmos a disponibilizarem o recurso financeiro, renovar aqueles que encontram – se findos.

No mesmo sentido, sabemos que nem todas as Instituições possuem convênio, por este motivo solicitamos a especial atenção para que estas sejam atendidas em caráter emergencial na compra de **alimentos** para seus internos, devido à escassez causada pela calamidade decretada em razão do coronavírus – Covid-19

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2020.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tendo em vistas a situação de calamidade pública que o País vivencia, e que atingiu o nosso Estado por circunstâncias da pandemia do coronavírus é que apresentamos este Requerimento atendendo ao clamor de numerosa comunidade atendida pelas Instituições Terapêuticas do Estado.

Vale ressaltar que muita dessas comunidades tem como mantenedores a Sociedade Civil, Igrejas, Comércio, Empresas de vários seguimentos e em numero menor, algumas famílias que antes contribuía.

Acontece que, devido ao surto da Covid-19, e o isolamento social, que nos casos acima elencados encontram-se fechados ou movimentação reduzida, que importou na suspensão das contribuições outrora percebidas.

Lembramos que devido ao isolamento, não estão admitidas visitas de familiares aos seus internos para evitar o contágio, contribuindo de forma significativa para a contenção da Covid-19.

Por fim, em contato com algumas pessoas ligadas a direção das referidas Instituições, fomos informados que caso o Estado não disponibilize alimentação para os internos, não haverá outra solução senão dispensar os mesmos por falta de alimento e alguns medicamentos. Portanto, os prejuízos serão imensos, tendo em vista que muitos daqueles que lá estão se quer tem parentes nas referidas cidades onde se tratam e muitos já estão a meses na Terapia, e que todo o trabalho será perdido.

Diante do exposto, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.